

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2920 - 52 Pág(s)

PORTARIA Nº 88/2025



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº 88/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso V, do artigo 35-B da Lei Orgânica do Município de Campo Largo

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado de 01 de maio de 2025 e retornando-se às atividades no dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de abril de 2025.

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-**
28/04/2025 14:13:35
Assinatura digital avançada com certificado digital n° ICP-
Brasil

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/04/2025 14:13:35-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p2126116a56388>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2025 16:53 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p2126116a56388>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br